

Portaria Nº. 16/2014 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de agosto de 2014.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

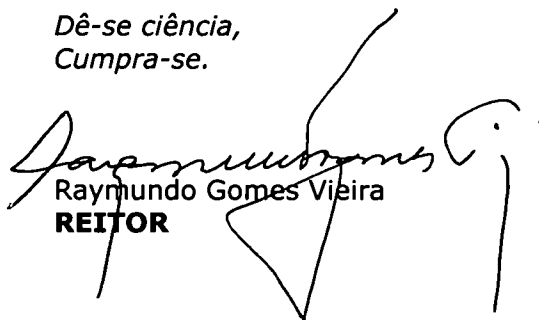
Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2014.2, poderão inscrever-se na Central de Relacionamento, na turma Especial de LIBRAS, que será ofertada nas sextas-feiras, no horário das 17:00 a 18:20h.

Art. 2º. As inscrições vão até 12/9/2014 e as aulas deverão começar no dia 19/09/2014.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
REITOR